

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/10/2020 – 8H30

1. AGRADO INTERNO NO(A) PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600837-61.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE ROBERTO MAYNARD FRANK

AGRAVANTE: VERA LUCIA SANTOS DE JESUS

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999

OBJETO: QUERELA NULLITATIS COM TUTELA DE URGÊNCIA, AJUIZADA EM FACE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600328-33.2020.6.05.0000 , A FIM DE QUE SEJAM DECLARADOS NULOS OS ATOS PROCESSUAIS OCORRIDOS APÓS O PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO, POSTO QUE, AUSENTE A EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO PESSOAL PARA A MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PARECER, ALÉM DA INOCORRÊNCIA DA INTIMAÇÃO PESSOAL ACERCA DA DECISÃO.

2. AGRADO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600078-08.2020.6.05.0062

PROCEDÊNCIA: IPIRÁ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AVIO MOZAR JOSE FERRAZ DE NOVAES

AGRAVANTE: ARLETE SILVA SANTOS

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA0014999

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE NEGOU O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DAS CONTAS, IMPEDINDO A RECORRENTE DE OBTER A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL ATÉ O FINAL DA LEGISLATURA, PERSISTINDO OS EFEITOS DA RESTRIÇÃO APÓS ESSE PERÍODO ATÉ A EFETIVA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS, NOS AUTOS DA PC Nº 242.61.2016.6.05.0062, QUE FORAM JULGADAS COMO NÃO PRESTADAS.

3. AGRADO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600143-08.2020.6.05.0028

PROCEDÊNCIA: ITABUNA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

AGRAVANTE: GEYZA SANTANA SANTOS

ADVOGADO: JOSE CANDIDO DE SANTANA NETO - OAB/BA0053661

ADVOGADO: GEOVANO CRUZ SANTOS - OAB/BA63612

AGRAVADO: REPUBLICANOS ITABUNA - BA - MUNICIPAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE INCLUSÃO DA RECORRENTE NA LISTA ESPECIAL DE FILIADOS AO REPUBLICANOS.

4. AGRADO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600205-24.2020.6.05.0036

PROCEDÊNCIA: BREJÕES - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETORIO MUNICIPAL DE BREJOES

ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO - OAB/BA0065920

AGRAVANTE: MARCIO MONTEIRO SOARES

ADVOGADO: EMELLI MENEZES MARTINS GALO - OAB/BA0066084

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PEDIDO DE INCLUSÃO DO NOME DO RECORRENTE NA LISTA DE FILIADOS DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE BREJÕES/BA.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA